



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DO ADULTO
Reconhecido pela Portaria MEC nº 3116 de 12/09/2005

EDITAL AGEUFMA Nº 95/2021

A **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao **CURSO DE MESTRADO**, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde do Adulto (PPGSAD), para a Turma 2022-2024. A seleção será conduzida por Comissão de Seleção designada pelo Programa, conforme as normas descritas neste edital, no artigo nº 38 do regimento interno do PPGSAD, nas normas internas do PPGSAD, na instrução normativa AGEUFMA e no regimento geral *stricto sensu* da UFMA e demais normas vigentes.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA E DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Saúde do Adulto é recomendado pela CAPES com conceito 3 e está inserido área de MEDICINA II. O funcionamento do Curso de Mestrado, na modalidade acadêmico, é em período integral, sendo as disciplinas realizadas de forma modular ou semestral. O Curso tem duração regulamentar de 24 meses e será integralizado com o cumprimento de disciplinas e atividades obrigatórias e optativas, totalizando 24 unidades de crédito, e com a elaboração e apresentação pública da dissertação conforme Regimento Interno do Programa.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA

O programa apresenta-se organizado nas seguintes linhas de pesquisa:

- 1. Climatério**
- 2. Alterações Endócrinas**
- 3. HPV e câncer**
- 4. Doenças Infecciosas e Endêmicas no Maranhão**

3. DO PÚBLICO-ALVO

Profissionais diplomados nos seguintes cursos de graduação de duração plena: Biologia, Biomedicina, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Enfermagem, Medicina e demais áreas afins às áreas da Saúde.

4. DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas, que serão distribuídas de forma geral, podendo haver possibilidade de remanejamento entre linhas de pesquisa ou orientador(a), conforme disponibilidade de vagas e a critério do Colegiado, sendo necessário que o(a) candidato(a) indique três orientadores(as), em ordem de sua preferência e que esses orientadores sugeridos sejam docentes permanentes do PPGSAD.



4.1 Relação dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde do Adulto que poderão ser orientadores de mestrado nesse edital, e máximo de vagas:

Quadro 1 - Professores com disponibilidade de Orientação

Professor	Número de vagas
Ana Paula Silva de Azevedo dos Santos	1
Almir Vieira Dibai Filho	2
Bruno Araújo Serra Pinto	1
Caio Marcio Barros de Oliveira	1
Cristiano Teixeira Mostarda	1
Ed Carlos Rey Moura	2
Flávia Castello Branco Vidal Cabral	1
Geusa Felipa de Barros Bezerra	2
Gyl Eanes Barros Silva	2
Janaina de Oliveira Brito Monzani	1
João Batista Santos Garcia	2
Jose Albuquerque de Figueiredo Neto	1
Manuel dos Santos Faria	1
Marcelo Souza de Andrade	2
Maria do Socorro de Sousa Cartagenes	1
Mayara Cristina Pinto da Silva	1
Natalino Salgado Filho	1
Plínio da Cunha Leal	2

Os endereços eletrônicos e currículos dos orientadores encontram-se disponíveis na página do PPGSAD www.ppgsad.ufma.br

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. PERÍODO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

a) As inscrições serão realizadas de 20/12/2021 a 19/01/2022 por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), no endereço eletrônico https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, via preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação relacionada no item 5.2 deste edital. Os documentos devem ser anexados como arquivos virtuais legíveis em formato Portable Document Format – PDF, cada um com no máximo 5 MB de capacidade.

b) A confirmação do recebimento da documentação de inscrição será encaminhada ao e-mail indicado pelo(a) candidato(a) no formulário eletrônico de inscrição. O(a) candidato(a) que não receber a confirmação, dentro do prazo de inscrição, deverá entrar em contato com a Coordenação do PPGSAD, pelo e-mail ppgsad@ufma.br.

c) A confirmação do recebimento da documentação de inscrição não equivale ao deferimento da inscrição, que será divulgado em data específica, conforme cronograma no item 10 do edital.



- d) É vedada a complementação de documentação fora do período de inscrição.
e) Problemas na efetivação da inscrição devem ser relatados pelo(a) candidato(a) durante o período de realização das inscrições, pelo e-mail: ppgsad@ufma.br.

5. 2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

a) Cópia do diploma de Conclusão do Curso de Graduação, ou da certidão de conclusão, em caso de diploma em processo de expedição, ou da declaração de previsão de conclusão do curso até a matrícula, com apresentação do documento original no ato da matrícula. No caso de curso de graduação realizado no exterior, o diploma deve estar REVALIDADO por Instituição de Ensino Superior Brasileira credenciada pelo MEC;

b) Cópia do Histórico escolar do Curso de Graduação;

c) Currículo lattes atualizado no mês da inscrição, cadastrado na Plataforma Lattes (www.cnpq.br), devidamente assinado, acompanhado do Anexo III preenchido e documentação comprobatória dos títulos e demais documentos devidamente ordenados. Para efeito da seleção para o mestrado será considerada a produção acadêmico-científica referente aos anos de 2017 a 2021 (5 anos), na área de MEDICINA II vigente na Capes. Os documentos deverão se restringir ao solicitado no ANEXO III, com anexação de cópia para os seguintes documentos:

- para artigos publicados em periódicos indexados, deverão constar na cópia as seguintes informações: nome do periódico, nome dos autores, fascículos e/ou volume;
- para livros e/ou capítulos, deverá ser feita cópia da ficha catalográfica com indicação do local e do ano da publicação, capa do livro, sumário contendo a indicação do capítulo e nome do(s) autor(es);
- para trabalhos publicados em anais de eventos, deverá ser incluída a cópia da primeira página resumo/artigo com título, nomes dos autores e página, além das cópias da capa e contracapa dos anais, com indicação do local de publicação;
- para participação em eventos, deverá ser feita a cópia da declaração de participação;
- para demais atividades acadêmicas e profissionais, deverá ser feita a cópia da declaração ou documento correspondente;

d) Formulário de inscrição devidamente preenchido no SIGAA (conforme modelo no ANEXO I deste edital)

e) Cópias da Carteira de Identidade e CPF,

f) Uma foto tamanho 3x4 recente;

g) Anteprojeto de Pesquisa conforme modelo (ANEXO II);

h) Certificado de Proficiência no Idioma em Inglês emitido no **máximo há 3 anos**, em relação à data de inscrição ao processo seletivo do PPGSAD. **Se o candidato não apresentar esse atestado, ele poderá fazer a inscrição, porém deverá apresentar o certificado no primeiro ano de mestrado se aprovado no PPGSAD.** A não comprovação da proficiência em inglês, ainda no primeiro ano, implicará em desligamento do curso. Abaixo estão relacionados os exames aceitos e as respectivas pontuações:

- TOEFEL (Test of English as a Foreign Language): para o Institutional Testing Program (ITP): mínimo de 460 pontos; para o Internet-Based Test (IBT): mínimo de 57 pontos;
- TOEIC Academic (Test of English for International Communication): mínimo de 550 pontos;



- ECCE (Examination for the Certificate of Competency in English): Cambridge Michigan Language Assessment – certificado de aprovação (mínimo Low Pass)
 - ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English) Cambridge Michigan Language Assessment; certificado de aprovação (mínimo Low Pass)
 - Cambridge FCE, CAE ou CPE : mínimo conceito C
 - MTELP (Michigan Test of English Language Proficiency): mínimo 60 pontos
 - IELTS Academic (International English Language Testing System): mínimo de 4,0 pontos.
 - TEAP (Test of English for Academic Purposes): mínimo de 50 pontos
- i) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por meio da GRU (Guia de Recolhimento da União), cujo roteiro está disponível no Anexo V, e que deverá ser preenchida e impressa para efetuação do pagamento no Banco do Brasil. Os valores pagos não serão restituídos sob nenhuma hipótese e não poderão ser utilizados por terceiros, salvo se a UFMA der causa. No caso de candidatos com isenção de taxa deferida (conforme o item 6 do edital), anexar, no lugar do comprovante, o resultado do deferimento.

6. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- Será isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo (modelo de declaração vide Anexo IV), de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda). Para solicitar a isenção, o(a) candidato(a) deve apresentar, de forma prévia à inscrição, os documentos abaixo relacionados, via email ppgsad@ufma.br:

- Requerimento assinado, conforme modelo: anexo IV;
- Cópia do RG;
- Cópia do NIS, ou comprovante de cadastramento atualizado emitido pelo Portal Consulta Cidadão, no endereço eletrônico:

https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/manual/manual_consulta_cidadao.pdf.

Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao(a) candidato(a) que:

- omitir informações e (ou) torná-las falsas;
- fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação;
- não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção. Após o julgamento das solicitações de isenção:

1. O(a) candidato(a) com pedido de isenção deferido deverá efetivar sua inscrição apresentando a documentação necessária, até a data limite para as inscrições;
2. O(a) candidato(a) com pedido de isenção indeferido poderá optar por inscrever-se, apresentando a documentação necessária e pagando a taxa, até a data limite para as inscrições.



Quadro 2 – Cronograma para pedido de isenção da taxa de inscrição

Data	Etapa
20/12 a 30/12/2021	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição para o email: ppgsad@ufma.br
04/01/2022	Divulgação das solicitações deferidas
07/01/2022	Prazo para recebimento de recursos para solicitações indeferidas
10/10/2022	Divulgação final das solicitações de isenção de taxa de inscrição deferidas

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Será realizada no período de **19/01/2022 a 15/03/2022** e obedecerá às seguintes etapas:

1. Prova escrita sobre o anteprojeto de pesquisa,
2. Análise do *Curriculum vitae*,
3. Análise do anteprojeto de Pesquisa;

7.1 Prova escrita sobre o anteprojeto de pesquisa

Nesta fase, o candidato fará uma prova escrita, na qual haverá questões abertas que permitirão avaliar os seguintes itens:

- Capacidade de sintetizar e de estabelecer ou definir a pergunta de pesquisa ou a hipótese do trabalho - (2,0 pontos);
- Capacidade de expor o conhecimento científico sobre o tema de estudo - (2,0 pontos);
- Capacidade de compreensão do projeto e relevância da pesquisa no tema em estudo. - (2,0 pontos);
- Conhecimento sobre o delineamento experimental do projeto - (2,0 pontos);
- Aplicabilidade e viabilidade do projeto, com o uso da linguagem científica e gramatical correta. - (2,0 pontos).

Esta etapa é de caráter eliminatório sendo aprovados apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

A prova escrita, com duração de quatro horas, acontecerá no dia **31/01/2022 às 08:30** no Auditório do Prédio da Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde Pesquisa do CCBS - Cidade universitária - Bacanga - São Luis/MA. Será vedada a entrada após o fechamento das portas. Durante a prova, serão asseguradas pelo Programa de Pós-Graduação as condições de higienização, distanciamento social e isonomia no processo seletivo



O candidato deverá comparecer no local da prova, com antecedência de 30 minutos, munido de caneta esferográfica preta ou azul e do Documento de Identidade original com foto.

Não será permitido, durante a realização das provas: comunicação entre os candidatos, portar ou utilizar, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelhos eletrônicos.

Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

7.2 Análise do *Curriculum vitae* (Modelo Lattes/CNPq)

Nesta análise serão considerados como especificados no Item 5.2 deste Edital e **apenas os documentos referidos no ANEXO III devem ser anexados ao currículo.**

O candidato deverá preencher o ANEXO III (Auto-avaliação) conforme orientações. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. A Análise do Curriculum vitae é de caráter classificatório. O candidato obtendo nota inferior a 6,0 (seis) na "Prova escrita sobre o projeto de pesquisa" será desclassificado, assim sendo não terá seu *Curriculum vitae* julgado com atribuição de nota pela comissão de seleção.

Monitorias só serão aceitas se comprovadas por documento oficial emitido pelas Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes.

Iniciação Científica será aceita se comprovada por documento oficial emitido pelas Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora. Será também aceita, **no caso de haver produção científica em periódicos indexados no período de abrangência da produção científica deste edital**, ou ainda declaração do orientador explicitando o vínculo e as atividades desenvolvidas.

Apresentação e publicação de Resumos em eventos somente serão computados mediante apresentação de uma cópia da página do resumo e da capa dos anais do evento; no caso de anais eletrônicos, além da cópia do resumo, deverá ser acrescentada cópia do índice de autores ou cópia da capa do arquivo eletrônico.

Livros e capítulos de livro deverão ser comprovados pela folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos.

Trabalhos no prelo poderão ser considerados desde que sejam acompanhados da carta de aceite da revista ou do número “**doi**” (*digital object identifier*).

Parágrafo único: A constatação de qualquer informação inverídica no *currículo vitae* implicará a desclassificação sumária do candidato.

7.3 Análise do anteprojeto de pesquisa

O anteprojeto apresentado pelo candidato no ato da inscrição deverá estar em consonância com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Saúde do Adulto (Item 2), e **PREFERENCIALMENTE** relacionado com um projeto desenvolvido por um docente do Programa (obtido por consulta do C. Lattes do professor) com disponibilidade de vaga para esta seleção.



A avaliação do anteprojeto é de caráter classificatório. O candidato obtendo nota inferior a 6,0 (seis) na "Prova escrita sobre o projeto de pesquisa" será desclassificado, assim sendo não terá seu anteprojeto julgado com atribuição de nota pela comissão de seleção.

Nesta fase, serão considerados os seguintes itens:

Contextualização científica do tema, levando em conta sua relevância para a área de conhecimento das linhas de pesquisa do PPGSAD (2 pontos);

Fundamentação teórica e justificativa da relevância do projeto com valorização à originalidade (Fundamentação 1 pontos - Justificativa 1,5 pontos: Total 2,5);

Definição metodológica apropriada ao projeto, com as etapas da pesquisa claramente relatadas (1,5 pontos);

Demonstração da viabilidade física, financeira e cronológica para execução do projeto (2,0)

Experiência do candidato em equipe, disponibilidade de tempo do candidato para a realização do projeto e predisposição de alternativas aos imprevistos e adversidades que possam ocorrer tendo em vista a integralização do curso no tempo de 24 meses (1 ponto).

Potencialidade de publicação efetiva em revista indexada, atingindo critérios Qualis (1,0)

Os resultados serão divulgados após realização de cada etapa. Os candidatos poderão interpor recurso, para cada etapa do processo seletivo, em primeira instância à Comissão de Seleção conforme item 9 deste edital.

8. DO ACESSO À INFORMAÇÃO E AOS RESULTADOS

Este edital será publicado:

a) na página de acesso público do SIGAA, www.sigaa.ufma.br, na aba Processos Seletivos;

b) na página institucional do programa, na aba Processos Seletivos;

c) na página da AGEUFMA, www.ageufma.ufma.br, na aba Editais, em ordem cronológica.

Quando for publicada nota referente a este edital (retificação, prorrogação de prazos, suspensão ou cancelamento), o edital integral será mantido nos endereços eletrônicos da publicação inicial, mas tendo o arquivo original substituído, incluindo-se no título a situação atual do edital (retificado, prorrogado, suspenso ou cancelado) e a(s) data(s) da(s) alterações(as). O texto alterado será tachado, enquanto o novo texto será destacado em vermelho, para comparação das informações alteradas.

As notas referentes ao edital e os resultados das diversas etapas receberão a mesma numeração/ano do edital, e serão publicados na página da AGEUFMA, www.ageufma.ufma.br, na aba Editais, em ordem cronológica, de forma não agrupada, ficando disponíveis para busca.

Os(as) candidatos(as) que concorrerem a mais de uma categoria de vagas terão seus resultados divulgados em mais de uma lista de classificação.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

(O)a candidato(a) poderá interpor recurso, para cada etapa do processo seletivo, em primeira instância à Comissão de Seleção, via e-mail institucional do programa (ppgsad@ufma.br). O prazo recursal de cada etapa na primeira instância respeitarão o Cronograma do presente Edital. O(a) candidato(a) poderá solicitar vistas da ficha de avaliação de cada etapa durante o prazo recursal correspondente.



Fica vedada a interposição de recursos para todas as etapas de seleção de uma única vez ao final do processo. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, isto é, recursos de recursos.

Os resultados do julgamento dos recursos serão divulgados preservando-se os dados pessoais do(a) candidato(a) e indicando os motivos do deferimento ou indeferimento da solicitação.

10. CRONOGRAMA

Data	Descrição da etapa
20/12/2021 a 19/01/2022	Período das Inscrições SIGAA
20/12/2021 a 10/01/2022	Procedimentos para obtenção da isenção de pagamento da taxa de inscrição - ppgsad@ufma.br
21/01/2022	Homologação das inscrições
24 a 25/01/2022	Recurso contra inscrições indeferidas
27/01/2022	Resultado do recurso contra inscrições indeferidas
31/01/2022 (8:30 – 12:30h)	Prova escrita sobre os Anteprojetos de Pesquisa Local: Auditório prédio Pós-graduação do CCBS
01 a 03/02/2022	Correção da prova escrita
04/02/2022	Divulgação do resultado da Prova escrita
07 a 08/02/2022	Recurso contra Resultado da Prova escrita
09 a 10/02/2022	Julgamento dos recursos da Prova escrita
11/02/2022	Resultado do recurso contra Resultado da Prova escrita
11 a 16/02/2022	Análise do <i>Curriculum Vitae</i>
17/02/2022	Divulgação do resultado da Análise do <i>Curriculum Vitae</i>
18 a 21/02/2022	Recurso contra Resultado da Análise do <i>Curriculum Vitae</i>
22 a 23/02/2022	Julgamento dos recursos da Análise do <i>Curriculum Vitae</i>
24/02/2022	Resultado do recurso contra Resultado da Análise do <i>Curriculum Vitae</i>
24 a 28/02/2022	Análise do Anteprojeto de Pesquisa



03/03/2022	Divulgação do resultado da Análise do Anteprojeto de Pesquisa
04 a 07/03/2022	Recurso contra Resultado da Análise do Anteprojeto de Pesquisa
08 a 09/03/2022	Julgamento dos recursos da Análise do Anteprojeto de Pesquisa
10/03/2022	Resultado do recurso da Análise do Anteprojeto de Pesquisa e Resultado parcial das notas com classificação dos aprovados
11 a 14/03/2022	Recurso contra o Resultado parcial das notas com classificação dos aprovados
15/03/2022	Resultado final das notas com classificação dos aprovados

11. CLASSIFICAÇÃO

Ao término do processo seletivo, uma lista final dos aprovados será divulgada, segundo a ordem de classificação, após as três etapas de avaliação. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente a partir da nota final obtida pelos candidatos aprovados. Caso haja empate na média final entre candidatos, na hipótese de haver candidatos idosos aprovados, a maior idade será o primeiro critério de desempate (Lei nº 10.741/2003, Art. 27). Caso o empate persista e nos demais casos, será considerado como critério de desempate, a maior nota obtida no currículo, seguido da maior nota obtida na análise da prova escrita.

A escolha do orientador será definida posteriormente pelo colegiado do programa, ratificada pelo docente orientador, considerando-se a área de conhecimento dos professores e as linhas de pesquisa, assim como a indicação em formulário específico das linhas de pesquisa e orientadores(as) pelos candidatos aprovados e do anteprojeto de pesquisa apresentado pelo candidato para o presente processo seletivo.

A nota do candidato será calculada a partir da média ponderada, considerando 2 (duas) casas decimais.

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{Prova escrita} \times 4) + (\text{Anteprojeto de pesquisa} \times 3) + (\text{Nota de currículo} \times 3)}{10}$$

- 11.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas da seleção, incluída a matrícula;
 - Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital, inclusive a referente à prova de títulos;
 - Não comparecer à etapa de prova escrita do projeto de pesquisa na data e horário previstos;
 - Não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
 - Apresentar anteprojeto que não esteja de acordo com as linhas de pesquisa do PPGSAD.



12. MATRÍCULA

As matrículas estão previstas para 21/03/2022. O período e os procedimentos para matrícula, bem como a data de início do curso, serão confirmadas quando da divulgação do resultado final da seleção pela secretaria do PPGSAD. O candidato deverá apresentar:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo na secretaria do curso);
- b) Declaração comprometendo-se a participar do curso, nos turnos em que está prevista a sua realização (modelo na secretaria do curso);
- c) Cópia do Histórico escolar da graduação

Os(as) candidatos(as) que apresentaram declaração de previsão de conclusão do curso no ato da inscrição deverão substituí-lo por certidão de conclusão do curso ou diploma de conclusão, no ato da matrícula, sob pena de desclassificação.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

É permitido ao programa prestar orientações a candidatos(as) e terceiros(as) quanto à localização das informações de acesso público já divulgadas referentes ao processo seletivo, quanto ao esclarecimento de itens do edital, e quanto às situações previstas neste edital.

É vedada ao programa a prestação de informações personalizadas ou não publicadas a candidatos(as) ou terceiros(as), que não estejam previstas nos termos, prazos, procedimentos e meios definidos neste edital.

O acompanhamento das publicações deste edital, notas referentes, resultados parciais, finais e de recursos, e o cumprimento dos procedimentos e prazos será de responsabilidade de cada candidato(a).

Casos omissos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, no e-mail (ppgsad@ufma.br).

São Luís, 15 de dezembro de 2021

(Assinado no documento original)
Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor da AGEUFMA



**EDITAL AGEUFMA Nº 95/2021
ANEXO I
Formulário e Questionário Complementar de Inscrição Online**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
DADOS PESSOAIS	
CPF: *	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> A pessoa é estrangeira e não possui CPF	
Nome: *	<input type="text"/>
E-mail: *	<input type="text"/>
Nome da Mãe: *	<input type="text"/>
Nome do Pai: *	<input type="text"/>
Sexo: *	<input checked="" type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino
Data de Nascimento: *	<input type="text"/>
Estado Civil: *	-- SELECIONE --
Etnia: *	-- SELECIONE --
NATURALIDADE	
País: *	Brasil
UF: *	Maranhão
Município: *	-- SELECIONE --
DOCUMENTOS	
RG: *	<input type="text"/>
UF: *	Acre
Órgão de Expedição: *	<input type="text"/>
Data de Expedição: *	<input type="text"/>
Título de Eleitor: *	<input type="text"/>
Zona: *	<input type="text"/>
Seção: *	<input type="text"/>
UF: *	Maranhão
Data de Emissão: *	<input type="text"/>
Passaporte: *	<input type="text"/>
ENDEREÇO	
CEP: *	65 <input type="text"/> (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)
Logradouro: *	Avenida <input type="text"/>
Bairro: *	<input type="text"/>
Complemento: *	<input type="text"/>
UF: *	Maranhão
Município: *	-- SELECIONE --
Tel. Fixo: *	<input type="text"/>
Tel. Celular: *	<input type="text"/>

Tipo de Questionário: Questionário Complementar para Processos Seletivos

Título: Questionário seletivo PPGSAD 2021

Perguntas do Questionário

1. Informar CPF do candidato

Resposta Numérica

2. NOME COMPLETO DO CANDIDATO

Resposta Dissertativa

3. Email do candidato?

Resposta Dissertativa

4. ANEXAR Carteira de identidade ou de passaporte, no caso de estrangeiros(as), e CPF

Arquivo Anexado

5. ANEXAR Fotografia 3x4 recente

Arquivo Anexado

6. ANEXAR Diploma da graduação ou a declaração de previsão de conclusão de curso de graduação até a data da matrícula, expedida pela Coordenação do Curso



Perguntas do Questionário

Arquivo Anexado

7. ANEXAR Histórico de conclusão do curso de graduação

Arquivo Anexado

8. ANEXAR o Anexo III - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PREENCHIDO

Arquivo Anexado

9. ANEXAR CURRÍCULO LATTES atualizado no mês da inscrição, cadastrado na Plataforma Lattes (www.cnpq.br), devidamente assinado, acompanhado da documentação comprobatória dos títulos e demais documentos devidamente ordenados. Para efeito da seleção para o mestrado será considerada a produção acadêmico-científica referente aos anos de 2017 a 2021 (5 anos), na área de MEDICINA II vigente na Capes

Arquivo Anexado

10. ANEXAR Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00. No caso de candidatos com isenção de taxa deferida (conforme o item 6 do edital), anexar, no lugar do comprovante, o resultado do deferimento

Arquivo Anexado

11. Título do anteprojeto de pesquisa do candidato?

Resposta Dissertativa

12. ANEXAR Anteprojeto de Pesquisa conforme modelo

Arquivo Anexado

13. Linha de Pesquisa ?

Climatério

Alterações Endócrinas

HPV e câncer

Doenças Infecciosas e Endêmicas no Maranhão

14. Orientador Pretendido? PRIMEIRA OPÇÃO

Almir Vieira Dibai Filho

Ana Paula Silva de Azevedo dos Santos

Bruno Araújo Serra Pinto

Caio Marcio Barros de Oliveira

Cristiano Teixeira Mostarda

Ed Carlos Rey Moura

Flávia Castello Branco Vidal Cabral

Geusa Felipa de Barros Bezerra

Gyl Eanes Barros Silva

Janaina de Oliveira Brito Monzani

João Batista Santos Garcia

Jose Albuquerque de Figueiredo Neto

Manuel dos Santos Faria

Marcelo Souza de Andrade

Maria do Socorro de Sousa Cartagenes

Mayara Cristina Pinto da Silva

Natalino Salgado Filho

Plínio da Cunha Leal

15. Orientador Pretendido? SEGUNDA OPÇÃO

Almir Vieira Dibai Filho

Ana Paula Silva de Azevedo dos Santos

Bruno Araújo Serra Pinto

Caio Marcio Barros de Oliveira

Cristiano Teixeira Mostarda



Perguntas do Questionário

Ed Carlos Rey Moura
Flávia Castello Branco Vidal Cabral
Geusa Felipa de Barros Bezerra
Gyl Eanes Barros Silva
Janaina de Oliveira Brito Monzani
João Batista Santos Garcia
Jose Albuquerque de Figueiredo Neto
Manuel dos Santos Faria
Marcelo Souza de Andrade
Maria do Socorro de Sousa Cartagenes
Mayara Cristina Pinto da Silva
Natalino Salgado Filho
Plínio da Cunha Leal

16. Orientador Pretendido? TERCEIRA OPÇÃO

Almir Vieira Dibai Filho
Ana Paula Silva de Azevedo dos Santos
Bruno Araújo Serra Pinto
Caio Marcio Barros de Oliveira
Cristiano Teixeira Mostarda
Ed Carlos Rey Moura
Flávia Castello Branco Vidal Cabral
Geusa Felipa de Barros Bezerra
Gyl Eanes Barros Silva
Janaina de Oliveira Brito Monzani
João Batista Santos Garcia
Jose Albuquerque de Figueiredo Neto
Manuel dos Santos Faria
Marcelo Souza de Andrade
Maria do Socorro de Sousa Cartagenes
Mayara Cristina Pinto da Silva
Natalino Salgado Filho
Plínio da Cunha Leal

17. ANEXAR Certificado de Proficiência no Idioma Inglês emitido no máximo há 3 anos

Arquivo Anexado



**EDITAL AGEUFMA Nº 95/2021
ANEXO II
MODELO PARA CONFEÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA**

(O projeto deverá ter um total de 15 páginas, em letra Arial, tamanho 12;
espaçamento entre linhas de 1,5)

O anteprojeto a ser apresentado ao PPGSAD já deve estar de acordo com a linha de pesquisa do Programa, obedecendo os seguintes tópicos:

Identificação do Projeto contendo:

Título: Deve relatar fielmente a proposta do anteprojeto **Nome do Candidato:**

Nome do pretense Orientador (Indicar três orientadores(as), em ordem de preferência)

Linha de Pesquisa do PPGSAD

Projeto do orientador ao qual o anteprojeto do candidato está vinculado

Demais itens obrigatórios:

- **Introdução:** Deve conter a fundamentação teórica do tema a ser estudado bem como a justificativa para a realização do projeto enfatizando sua originalidade e impacto na área. (Caracterização do problema, justificativa e hipótese) **(sugerido 2 páginas)**

- **Objetivos:** geral e específicos **(sugerido: 1 página):**

Geral: Deve expressar claramente a finalidade a qual se destina

Específicos: Deve abordar as sucessivas etapas a serem cumpridas para atingir o fim a que se destina

- **Metodologia (sugerido: 3 páginas)** Obs.: incluir comentário acerca da infra-estrutura e apoio técnico disponível, local de execução e equipe executora (deverão estar anexados documentos com a anuência formal do responsável pelo setor onde será executado o projeto e com anuência formal dos membros da equipe). Listar insumos necessários à execução da proposta demonstrando a viabilidade física, financeira e cronológica do projeto. Informar colaboração/parcerias com outras instituições/empresas, quando existirem.

- **Resultados** (Produção científica esperada) **(sugerido: 1 página).**

- **Orçamento** detalhado e Financiamento (citar fonte de financiamento, podendo anexar termo de outorga do projeto do pretense orientador ao qual o projeto do candidato está pleiteando). **(sugerido: 1 página).**

- **Cronograma** de no mínimo 12 e no máximo 24 meses, incluindo também a realização das disciplinas **(sugerido: 1 página).**

- **Principais Referências Bibliográficas** **(sugerido: 20 referências).**

- **Experiência do candidato** na temática do projeto e trabalho em equipe; Potencial acadêmico do candidato; Disponibilidade de tempo do candidato para integralização do curso; Alternativas aos imprevistos e adversidades que podem ocorrer durante o desenvolvimento do trabalho **(sugerido: 1 página).**

- **Comitê de ética:** Incluir protocolo de submissão ou parecer de aprovação no comitê de ética em Pesquisa da IES do projeto guarda-chuva do pretense orientador ao qual o projeto do candidato está vinculado.



**EDITAL AGEUFMA Nº 95/2021
ANEXO III
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
2. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
3. A prova de títulos compreenderá a avaliação dos comprovantes correspondentes ao período de 2017 até 2021, **que antecedem o início da inscrição**, exceto para o Grupo I.
4. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.

NOME DO CANDIDATO:

Grupo I – Títulos Acadêmicos Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título – Grupo limitado em 1,0 ponto.		Valor de cada Título	Nº Títulos	Auto-avaliação Candidato	Avaliação pelo Examinador
1.1	Especialização fora da área do concurso	0,6			
1.2	Especialização na área do concurso	1,0			
Total do Grupo I (Máximo : 1,0) =>					

Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino e Estágios – Grupo Limitado em 4,00 pontos.		Valor de cada item	Nº	Auto-avaliação Candidato	Avaliação pelo Examinador
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de Graduação em Instituição de Ensino Superior. Por ano letivo completo.	0,5			
2.2	Orientação de trabalho de conclusão de curso. Pontuação por TCC (graduação e especialização). Limitado a 1,0 ponto.	0,2			
2.3	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,1			
2.4	Monitoria ou Estágio de Iniciação Científica no País. Por semestre completo.	0,7			
2.5	Estágio de Iniciação Científica no País e com bolsa de agência de fomento. Por semestre completo.	1,0			
2.6	Estágio de Iniciação Científica no Exterior. 0,1 ponto por mês. Limitado a 0,6 ponto por semestre completo.	0,6			
2.7	Estágio extracurricular. 0,5 ponto por semestre completo.	0,5			
Total do Grupo II (Máximo : 4,0) =>					



Grupo III – Produção Científica, Técnica na área do Concurso (Medicina II) – Grupo limitado em 5,0 pontos		Valor de cada item	Nº	Auto-avaliação Candidato	Avaliação pelo Examinador
3.1	Publicação de trabalho científico em periódico A pelo Qualis CAPES. Pontuação por publicação.	0,7			
3.2	Publicação de trabalho científico em periódico B1 e B2 pelo Qualis CAPES. Pontuação por publicação.	0,5			
3.3	Publicação de trabalho científico em periódico B3 e B4 pelo Qualis CAPES. Pontuação por publicação.	0,2			
3.4	Livro publicado com ISBN, na área do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,5			
3.5	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,3			
3.6	Trabalho completo publicado em anais de congresso na área do concurso. Pontuação integral por trabalho completo em anais de evento internacional e 80% para o em anais de evento nacional. Limitado a 1,5 pontos.	0,2			
3.7	Resumo publicado em anais de congresso na área do concurso. Pontuação integral por resumo publicado em anais de evento internacional e 50% para o em anais de evento nacional ou regional. Limitado a 1,0 ponto.	0,2			
Total do Grupo III (Máximo : 5,0) =>					
TOTAL GERAL (I + II + III)					



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-
GRA-DUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

**EDITAL AGEUFMA Nº 95/2021
ANEXO IV - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

À Comissão Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde do Adulto

Nos termos do AGEUFMA nº ____/____, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: _____
RG: _____ órgão expedidor: _____ / _____ data de emissão _____
CPF: _____ data de nascimento: _____
Nome da mãe: _____
Número de Identificação Social – NIS / CadÚnico: _____
e-mail: _____
telefone: (____) _____ / (____) _____

Declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e que cumpro os requisitos necessários para solicitar isenção de pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.135 / 2007 e do Decreto nº 6593 / 2008.

Declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência que caso contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

Tenho ciência de que:

1. Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica na efetivação da inscrição;
2. Em caso de deferimento da solicitação, devo atender aos demais procedimentos e prazos previstos no Edital para efetivar a inscrição;
3. Em caso de indeferimento da solicitação, posso optar por inscrever-me por meio do pagamento da taxa de inscrição e demais procedimentos e prazos previstos no Edital.

São Luís, ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO REQUERENTE



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

**EDITAL AGEUFMA Nº 95/2021
ANEXO V - ROTEIRO PARA EMISSÃO DE GRU**

Inscrição para Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde do Adulto

SITE:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Unidade Gestora: 154041

Gestão: 15258-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO
MARANHÃO. **Nome da Unidade:** FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DO MARANHÃO.

Código de Recolhimento: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS.



SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora (UG)	154041
Gestão	15258-FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO
Nome da Unidade	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO
Código de Recolhimento	28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

AVANÇAR



Numero de Referência: 453

Competência: mês e ano que esta sendo preenchido

Vencimento: data que efetuará o preenchimento **CPF:** do (a) candidato (a).

Nome Completo do Contribuinte/Recolhedor: nome e sobrenome do(a) candidato(a) ao

Valor Principal: 250,00

Valor Total: 250,00

Selecione uma opção de geração: GERAÇÃO EM PDF

e Patrimônio, X SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio X SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio X sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa X Portal SIAFI - Guia de Recolhimen

//consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp 90% Pesquisar

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIAO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 154041
Gestão 15258
Nome da Unidade FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO
Recolhimento
Código 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 453 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF do Contribuinte (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=)Valor Principal 250,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Total 250,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:
Geração em PDF

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.

Emitir GRU